



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO N° 009 / 13

Protocolo:	<u>37.111</u>
Data:	Hora: _____
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>3º</u> SO, realizada
em	<u>19.02.13</u> - adendo
Presidente	

**Assunto:** Parabenização aos servidores que completam 20 anos de serviços

**Ref:**

Bertioga, 19 de fevereiro de 2.013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Antonio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar Moção de Parabenização nos termos que passa a expor:

Passada a euforia causada pelo resultado do plebiscito que determinou sua emancipação político-administrativa, Bertioga encarava um novo desafio: Após eleger o 1º Prefeito e os Vereadores Constituintes, a tarefa mais importante era encaminhar o município recém-formado, estruturar a Câmara Municipal, elaborar e votar as primeiras leis, e dentre elas, a Lei Orgânica, dentro do prazo exigido por lei.

Para tanto, a mínima estrutura era necessária: uma sede administrativa e demais aparatos, um local específico para realizar as sessões e funcionários dispostos a fazer parte desse novo capítulo de nossa história. Muitas foram as dificuldades, mas com o auxílio de alguns colaboradores a Câmara venceu seus primeiros desafios.

No local em que hoje está instalado o Parque dos Tupiniquins, no escritório cedido à época pelo atual Prefeito, Mauro Orlandini; com móveis

mf.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

cedidos pelo SESC-Bertioga; máquinas de escrever emprestadas pela imobiliária Ferreira de Sá; com um carro cedido pelo então Presidente da Câmara, Sérgio Pastori; e o local para realização das sessões cedido pelo Lions Clube, e com pouco mais de 10 funcionários, em fevereiro de 1.993, iniciamos as atividades legislativas de nosso Município.

O tempo, é claro, passou, e já se vão 20 anos de trabalho conjunto. Nesse período, perdemos alguns companheiros e ganhamos outros novos. Vieram novas legislaturas com novos componentes e a Câmara seguiu e segue cumprindo seu papel institucional na vida do município, independentemente da composição política.

A esse trabalho contínuo, devemos a dedicação dos servidores dos quadros efetivos da Casa, especialmente àqueles que desde 1.993, quando não haviam sistemas informatizados, sequer ar condicionado, e muito menos salas ou gabinetes, sempre estiveram dispostos a efetuar muito mais que o trabalho para o qual eram designados.

Como Vereador desde a 1<sup>a</sup> Legislatura, não podia deixar de registrar e relembrar e ainda, ressaltar a importância dos nossos primeiros passos, reconhecendo, nos servidores efetivos desta Casa, a força motora que nos impulsiona e nos oferece as condições para o desempenho de nosso mandato.

Pelo exposto é que parabenizo os servidores que completam 20 anos de serviço nesta Casa: Marcelo dos Santos Pereira, Arilson Lisboa Sabino, Elaine Amorim Justo Nehme, Roseli Aparecida Casemiro, Wesley Seidel de Almeida, Ivanildes dos Santos e Jean Carlo Muniz, e que em reconhecimento a duas décadas de serviços, serão os primeiros agraciados pela Lei Complementar Municipal 90, de 11 de outubro de 2.012, votada pelos companheiros da Legislatura anterior, que "Regulamenta a concessão do adicional da sexta parte dos vencimentos

mj.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

aos servidores públicos do Município de Bertioga, e dá outras providências".

Parabenizo essas pessoas que enfrentaram as dificuldades do início, mas não deixamos de dar a devida importância aos demais servidores que muito em breve também estarão aniversariando o mesmo tempo de serviço nesta Casa.

Muito já se fez, mas ainda muito há que ser feito até que se possa oferecer condições de trabalho compatíveis à dedicação e o carinho com que os servidores desta Casa desempenham suas funções.

Solicito que cópia desta Moção seja afixada no quadro de avisos para ciência dos servidores desta Casa quanto à manifestação deste Vereador e que seja encaminhada cópia também ao Sr. Prefeito.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

  
Antonio Rodrigues Filho  
Vereador

Luís Henrique Capellini  
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO  
Vice Presidente  
da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND  
Vereador

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.  
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI  
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA  
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

IVAN DE CARVALHO  
Vereador